UNICEPLAC
CENTRO UNIVERSITÁRIO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO
Protocolo de Bancas Públicas virtuais de Defesa de TCC

Protocolo II

Instruções ao Orientando sobre Bancas Públicas Virtuais de Defesa de TCC

Com o objetivo de harmonizar e disciplinar a participação do orientando e a interação durante a Defesa Pública do Trabalho de Conclusão, a Coordenação de Curso e o Núcleo de TCC adotam os procedimentos abaixo, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários.

Lembre-se que o TCC e a banca de defesa possuem regulamentação própria. É componente curricular de imensa importância, razão pela qual as normativas devem ser seguidas rigidamente por alunos e professores. Este momento deve ser conduzido com tranquilidade e alegria, mas sempre com as devidas formalidades e solenidades imprescindíveis à atividade, sob pena de invalidade do ato.

Observe com atenção os seguintes procedimentos:

1. Para acesso a sala virtual o aluno/orientando deve acessar o Moodle Uniceplac (https://virtual.uniceplac.edu.br/ambiente-virtual/) e acessar a sala: “Bancas e Defesas de TCC II”. Recomenda-se utilizar navegador Google Chrome.

2. O aluno deverá procurar o tópico com o nome do seu Professor-Orientador. Logo abaixo estará o horário seguido de seu próprio nome (orientando a ser avaliado) na Banca de Defesa Pública.

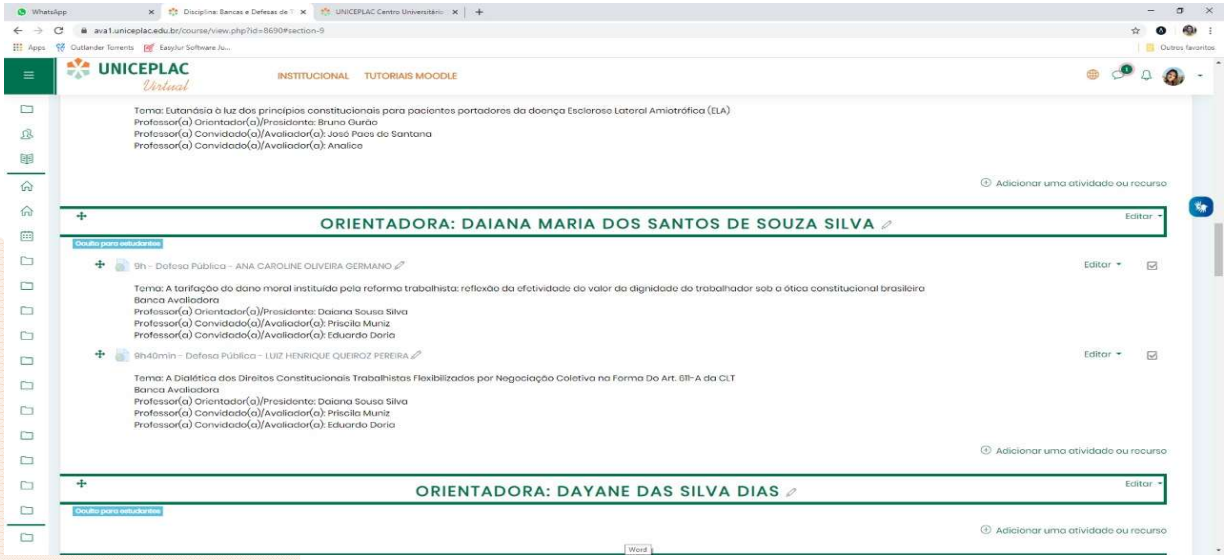

3. Ao clicar no link em que está o nome do orientando, será direcionada a solicitação de permissão para ingresso na sala virtual, através do "Google Meet".

Ao ingressar na sala virtual, o examinando deve desligar a câmera e o microfone, até que lhe seja conferida a palavra por seu orientador.

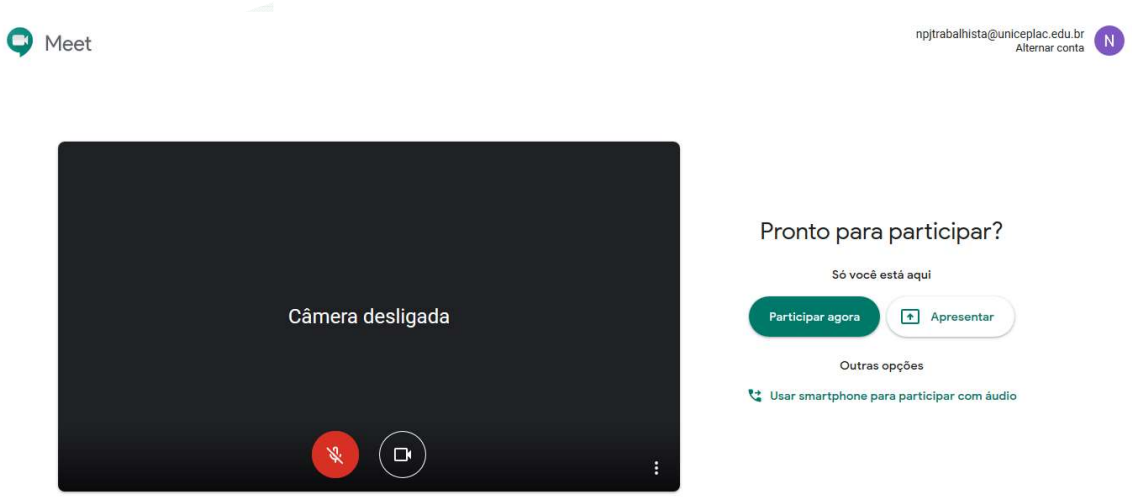

4. O orientador dará início às formalidades de praxe, sendo a defesa em sala virtual de acesso público e gravada em toda sua extensão. Verifique, cuidadosamente, as regras de "CONDUÇÃO DAS BANCAS PÚBLICAS PELO PRESIDENTE DA SESSÃO", isto é, um documento com normativas que seu Professor-Orientador deverá observar no dia da defesa. Tal documento deve ser seguido por ordem da Coordenação de Curso e Núcleo de TCC, visando garantir a validade da defesa.

5. Caso haja alguma falha ou inobservância no protocolo de "CONDUÇÃO DAS BANCAS PÚBLICAS PELO PRESIDENTE DA SESSÃO", comunique de forma privada, discreta e educada seu Professor-Orientador, a fim de que este observe a condução formal das bancas. Havendo divergências ou dificuldades quanto às formalidades exigidas, comunique o Núcleo de TCC e aguarde a providência.

6. Após o protocolo de "CONDUÇÃO DAS BANCAS PÚBLICAS PELO PRESIDENTE DA SESSÃO", o Professor-Orientador passará a palavra ao orientando, oportunidade em que este deverá ligar tanto a Câmera, quanto o áudio.

7. Havendo impeditivos sérios de ordem técnica, por parte do aluno, no momento de defesa de TCC, este deverá comunicar-se diretamente com o Professor-Orientador. O Professor-Orientador, uma vez cientificado, fará análise do caso e decidirá sobre a continuidade ou, se necessário, pelo encerramento (interrupção) da sessão, sem resultado de banca. Neste caso, o Professor-Orientador fará comunicado justificado (por e-mail funcional) ao Núcleo de TCC, que estabelecerá nova data de defesa, para cumprimento do crédito. A interrupção da banca por motivo técnico e a comunicação sobre tal, ao Núcleo de TCC, são prerrogativas exclusivas do Professor-Orientador e sua falta acarretará reprovação.

8. A ausência de pedido justificado por parte do Professor-Orientador e/ou o não comparecimento do aluno à data (designada e/ou alternativa), indicada pelo Núcleo de TCC, caracterizarão abandono de banca e atribuição de nota zero (reprovação).

9. Havendo impeditivos de ordem técnica no momento de defesa de TCC, para quaisquer dos professores componentes da banca, o Núcleo de TCC se resguarda ao direito de realizar as modificações e permutas necessárias à continuidade ou, em último caso, a remarcação de data de defesa.

10. Cumprido os protocolos iniciais, o Presidente da banca passará a palavra ao aluno. O aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar para a câmera um documento pessoal (com foto e legível), se identificando formalmente. Sugere-se que o aluno proceda à seguinte apresentação oral de posse do documento:

> *"Bom dia/boa tarde. Agradeço a presença de todos e cumprimento os presentes, em especial o/a Presidente de Banca e a Banca Examinadora. Conforme consta deste documento pessoal _____ (foca o documento na câmera por alguns instantes), sou _____ (nome do aluno), aluno matriculado no ____ (indica seu semestre), do curso de Direito do UNICEPLAC e passo à apresentação gravada de meu TCC".*

11. Se o examinando tiver interesse em apresentar slides deverá deixá-los abertos antes de adentrar à sala de aula virtual. Com os slides abertos em seu computador, deverá selecionar na parte inferior do vídeo a função: "**apresentar agora".**

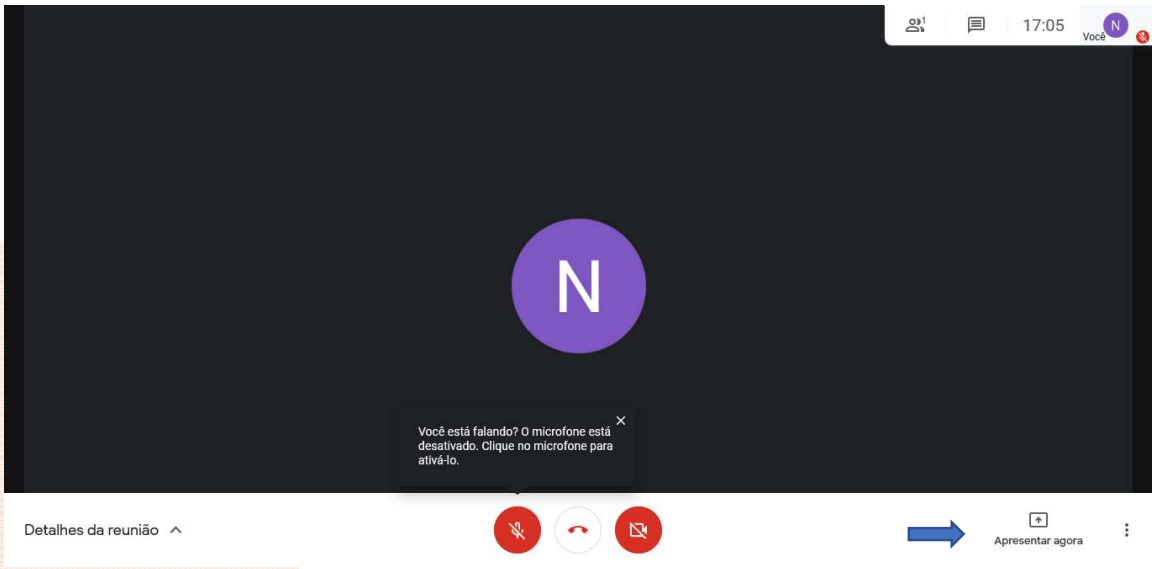

12. Abrirá a caixa de mensagem abaixo.

Deverá o aluno, selecionar o item "**Uma janela**".

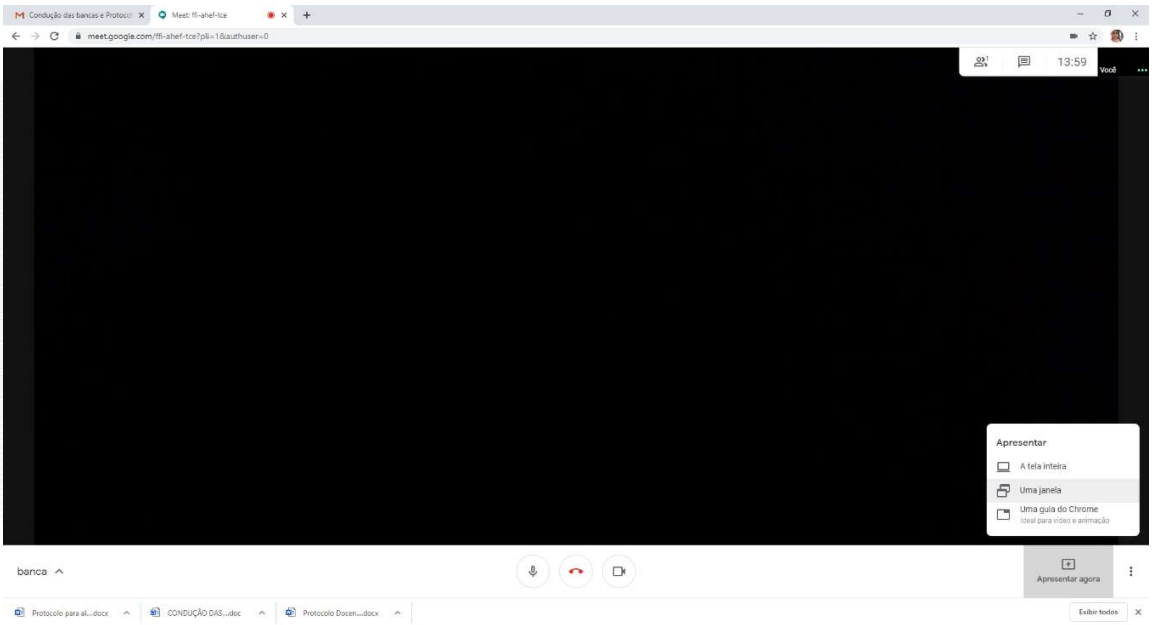

13. Ao abrir a janela, deverá escolher a apresentação em *Power Point* e clicar em "**Compartilhar**"

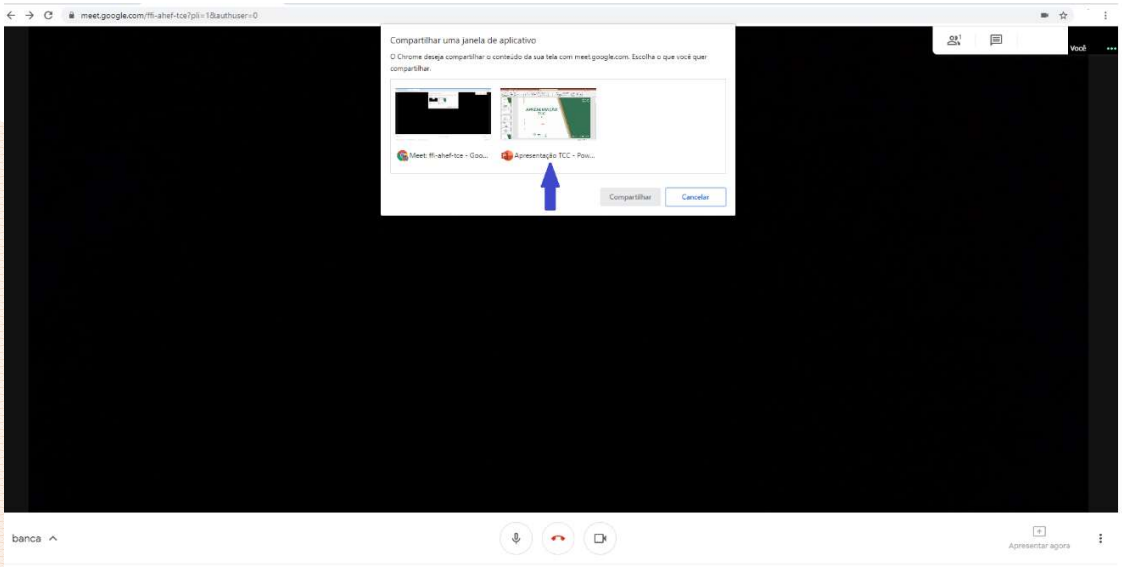

14. Na sequência, deve clicar em "**Apresentação de Slides**"

15. Aparecerá a informação de que estão sendo apresentados os slides:

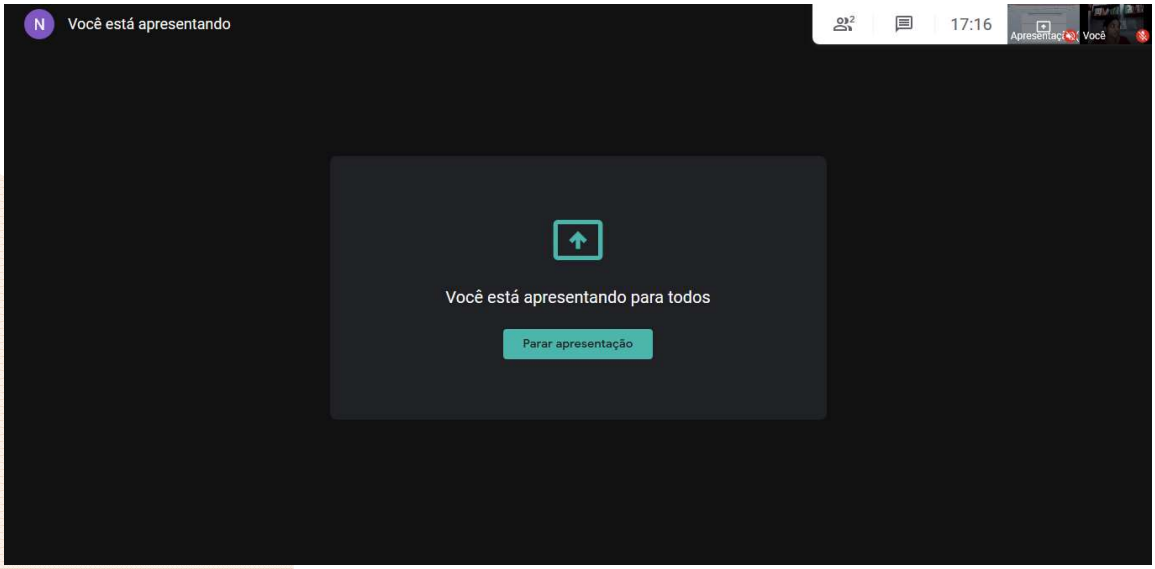

16. O aluno terá 10 (dez) minutos para a exposição oral à Banca Examinadora.

17. Finalizada a exposição, o aluno deverá clicar em **"interromper compartilhamento"** da apresentação, conforme abaixo:

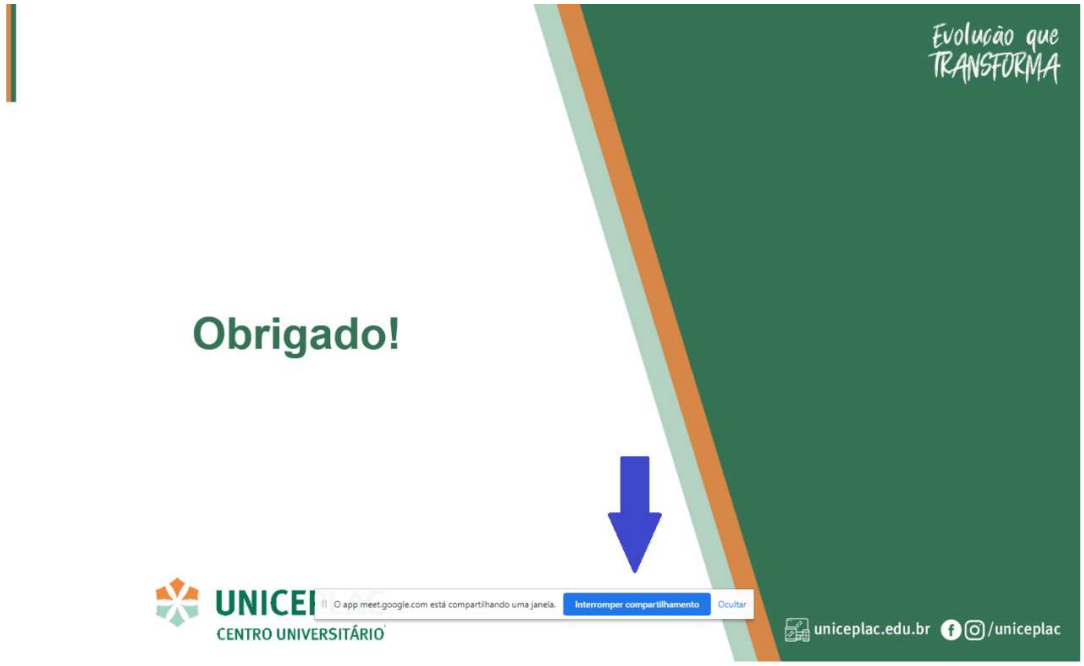

18. O aluno deverá, então, **fechar seu áudio e manter a câmera ligada**. Voltará a abrir o microfone somente quando o orientador lhe passar a palavra para responder os questionamentos e apontamentos da Banca Examinadora.

19. Finalizados os debates, o orientador avisará o aluno e **o removerá** da sala virtual, oportunidade em que os examinadores se reunirão reservada e sigilosamente, para deliberarem quanto à aprovação ou reprovação do examinando.

20. O aluno deverá, após cerca de 05 (cinco) minutos de saída da sala, solicitar seu retorno, que será franqueado pelo orientador, caso esteja finalizada a deliberação.

21. Após a comunicação de aprovação ou reprovação o orientador deverá avisar que finalizará a gravação, e encerrará a banca de defesa pública.

22. Para compreender melhor o processo de defesa, leia também o documento que foi enviado ao seu Professor-Orientador, intitulado "CONDUÇÃO DAS BANCAS PÚBLICAS PELO PRESIDENTE DA SESSÃO". Confirme com seu professor-orientador se ele recebeu e leu o documento, uma vez que caberá a ele conduzir a banca de forma válida e eficaz.

Prof. Dr. Luís Felipe Perdigão
Coordenação do Curso de Direito

Profª Me. Caroline Lima Ferraz
Coordenação do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso

Profª Esp. Daiana Maria Santos de Sousa Silva
Profa. Conteudista do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso